



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

Extrato de justificativa para celebração de Termo de Fomento 08/2025 com inexigibilidade de Chamamento Público com organizações da sociedade civil

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Concessor: Prefeitura do Município de Santa Gertrudes / SP.

CNPJ.: 45.732.377/0001-73.

Signatário: Lázaro Noé da Silva.

CPF.: 017.301.528-05.

Beneficiado: Associação Beneficente Solidária das Acácias - Absa.

CNPJ.: 48.825.962/0001-06.

Signatário: Sylvio Navarro Gachido.

CPF.: 115.567.468-57.

Objeto: Termo de Fomento – Alta Complexidade – Lei Municipal nº 3.133/2024 - Casa Lar 02: Rua 01, nº 208, Centro, Santa Gertrudes/SP, CEP: 13.510-023

Origem: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Classificação Orçamentária: 09.002. 8.243.0028. 2.760. (382) 3.3.50.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Data da assinatura: 29 de maio de 2026.

Prazo para impugnação: Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, após publicação da justificativa no site da Prefeitura, para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Promoção Social, na forma do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Santa Gertrudes, 29 de maio de 2026.